



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 739, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE nº 719, que aprovou **Ad Referendum** a criação do Curso **Lato sensu** de **Robótica Educacional**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2024, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 010335/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 719, dada de 10 de julho de 2024, a qual aprovou **Ad Referendum** a criação do Curso **Lato sensu** de **Especialização em Robótica Educacional**, ofertado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/ Universidade Aberta do Brasil - UAB, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia - UAEADTec da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com início previsto para agosto de 2024 e término em fevereiro de 2026, nos Polos da UAB nas cidades de Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Recife e Santa Cruz do Capibaribe, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor Francisco Luiz dos Santos e como Coordenador Pedagógico o Professor Carlos André Batista, cujo o objetivo geral é preparar professores/professoras para trabalhar com robótica como recurso educacional na mais diversas disciplinas e projetos escolares, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
Presidente